



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 55/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através do departamento competente da municipalidade, realize limpeza nas imediações do Estádio do Ferreirão.

Plenário Syrio Ignatios, 04 de fevereiro de 2016.

Alessandro Rossi Bertazi
Vereador